



ATA DE RECEBIMENTO E ANÁLISE DOS ENVELOPES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS N.º TP-001/2016 – SEAD/PMP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A AUDITORIA EM PRECATÓRIOS, BEM COMO PROPOSITURA DE AÇÃO E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL EM TODAS AS INSTÂNCIAS COM INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS E ATOS CABÍVEIS, PROMOÇÃO DE AÇÕES E FORMALIDADES LEGAIS NECESSÁRIAS PARA ANALISAR OS VALORES PAGOS A TÍTULO DE PRECATÓRIOS, RESTITUINDO O QUE FOR EXCEDENTE, BEM COMO ANALISAR E RECUPERAR CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA.

Aos 21 (Vinte e Um) dias do Mês de Março de 2016, às 10:00 horas, na sala de reuniões da Sede da Prefeitura Municipal de Potiretama, reuniram-se em Sessão Pública, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 001/2016, de 04 de Janeiro de 2016, composta pelos servidores: Ana Cristina Araújo de Melo Oliveira – Presidente, Margarida Felizardo de Souza Almeida – Membro e Marcos Antônio Bezerra Dantas – Membro, incumbidos de analisar o procedimento licitatório referente ao objeto acima citado. Conforme horário preestabelecido a Senhora Presidente declarou aberta a sessão. Presente à sessão estava o seguinte licitante: **01. Sr. MURILLO PEDROSA DE CARVALHO**, portador do RG n.º. 2001098079840 SSP/CE e Carteira Profissional OAB de n.º. 22.957/CE. Abertos os trabalhos, foram recolhidos os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta comercial. Em seguida, a Senhora Presidente passou a abrir os envelopes de habilitação, onde o licitante participante do certame apresentou em conformidade com o pedido no edital; portanto, o mesmo foi declarado **HABILITADO**. Após resultado da fase de habilitação, foi colocada a palavra ao licitante, onde o mesmo declinou de usá-la, aceitando, em consequência, com a abertura do envelope da proposta comercial, renunciado assim ao prazo recursal sobre a fase de habilitação. Deu-se, então a abertura do envelope da proposta comercial, onde o licitante habilitado apresentou de acordo com o pedido pelo edital, o preço foi lido em viva voz pela Presidente da Comissão. A Licitante apresentou a Proposta com o Valor Global de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), totalizando um percentual de desconto de 20% (Vinte por Cento) do valor estimado a ser recuperado. Após análise da Proposta Comercial, a Comissão de Licitação, tendo por base o Orçamento Básico e a Proposta apresentada pela licitante participante do Certame, aconselha por adjudicar e homologar com vencedor do certame a Pessoa Física **MURILLO PEDROSA DE CARVALHO**. Colocada à palavra ao Licitante sobre a fase de julgamento da proposta o mesmo declinou de usá-la e concordou em consequência com o resultado soberano do presente processo licitatório, renunciado assim ao prazo recursal sobre a fase de julgamento das propostas. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, Marcos Antonio Bezerra Dantas, declaro encerrada à sessão às 10:50 horas e lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão e pelo participante presente.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA



(CONT.) ATA DE RECEBIMENTO E ANÁLISE DOS ENVELOPES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS N.º TP-001/2016 - SEAD.

Ana Cristina Araújo de Melo Oliveira
PRESIDENTE DA CPL/PMP

Margarida Felizardo de Souza Almeida
MEMBRO DA CPL/PMP

Marcos Antônio Bezerra Dantas
MEMBRO DA CPL/PMP

Murillo Pedrosa de Carvalho
LICITANTE